

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Estudo Técnico Preliminar 122/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23111.059022/2025-67

2. Descrição da necessidade

O objeto deste estudo é a aquisição de mobiliário por adesão à ata de registro de preço, para atender as necessidades demandadas pelos diversos setores da Universidade Federal do Piauí, o que possibilitará manter as atividades de ensino, pesquisa e extensão e a estrutura física das unidades administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Administrativa	Hugo Marinni Silva Alencar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários dos materiais a serem adquiridos, estão detalhadamente descritos na tabela de itens do Termo de Referência, além desses, deverão apresentar:

A – Padrões mínimos de qualidade:

- O mobiliário a ser adquirido deverá apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões.

B – Critérios de sustentabilidade:

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos.

Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais reciclável, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a aquisição de material permanente, na modalidade bens de natureza comum, descrito pela Lei nº 14.133/2021 como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado:

- Verificou-se no Portal de Compras diversos procedimentos licitatórios na modalidade pregão aptos a ofertar os materiais pretendidos, obedecendo as especificações, os requisitos e os critérios definidos para contratação;
- Realizou-se pesquisa de preços, sendo adotado como referência o preço médio encontrado nas contratações dos órgãos da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação a partir da ARP 115/2025 pregão eletrônico 90001/2025 UASG: 153045 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CE visará atender a uma a finalidade e necessidade da UFPI, tal como ficou esmiuçado nos documentos Formulário de Demanda e nos autos processuais.

A adesão da ARP é um processo mais curto e, portanto, menos burocrático, otimizando tempo e recursos humanos e procedimentos administrativos para a efetivação do dispêndio com a contratação do objeto. Sem contar que compra possibilitará a concretização mais célere dos resultados pretendidos com a contratação. Alcançar os resultados pretendidos em um menor tempo, por si só, já demonstram o ganho da eficiência da Administração UFPI.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Material	Quantidade
ARMÁRIO ALTO	50 unidades
ARMÁRIO TIPO BALCÃO	50 unidades
CADEIRA FIXA	500 unidades

As estimativas das quantidades foram definidas pela Diretoria Administrativa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 160.990,00

Material	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ARMÁRIO ALTO	50 unidades	R\$ 1.060,00	R\$ 53.000,00
ARMÁRIO TIPO BALCÃO	50 unidades	R\$ 580,00	R\$ 29.000,00
CADEIRA FIXA	500 unidades	R\$ 157,98	R\$ 78.990,00

Valor total da contratação	R\$ 160.990,00
----------------------------	----------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão para parcelamento, considerando adesão a ata de registro de preços. Adesão e entrega deverão ocorrer em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está atrelada a nenhuma outra contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda solicitada foi previamente incluída no PGC 2025 DFD 246/2024, considerando o planejamento das necessidades apresentadas pelas Unidades em relação ao mobiliário necessário para a realização satisfatória das atividades e serviços desempenhados.

12. Local de entrega

Divisão de Patrimônio da UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, na cidade de Teresina/PI - CEP 64.049-550.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente proposta de contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração. Espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados:

- Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades dos diversos setores da UFPI;
- Proporcionar condições mínimas para a realização de atividades acadêmicas e administrativas da UFPI;
- Proporcionar qualidade de vida no trabalho e o bem-estar da comunidade acadêmicas, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI;

14. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que pode ser requisitado ao Quadro de Servidores Técnicos da UFPI a verificação do material adquirido.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, por tratar-se de bens comuns (mobiliário).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável e necessária a contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANMYA PATRICIA SILVA SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 14:20:23.

STENIO DA SILVA FILATOFF

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 14:20:55.